Câmara Municipal de Garanhuns

Requerimento

Casa Raimundo de Moraes

DEFERIDO

EM: 24 / 05 / 2023

Presidente

Protocolado sob o Nº 348/1º

Em 24 **de** maio **de 2023**

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

Ementa: **REQUER,** um Voto de Aplausos, ao **Deputado Federal Marcelo Crivella pela PEC 05/2023** que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidade terapêuticas. Igrejas de qualquer denominação, espiritas, católicas e evangélicas, possam prestar serviços e fazer suas atividades sem tributação do governo.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de Aplausos ao **Deputado Federal Marcelo Crivella pela PEC 05/2023** que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidade terapêuticas. Igrejas de qualquer denominação, espiritas, católicas e evangélicas, possam prestar serviços e fazer suas atividades sem tributação do governo.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a maior parte da população brasileira professa alguma religião e essa PEC permite que o objetivo principal de cada denominação seja realizado, uma vez que a imunidade tributária permite que as doações arrecadadas sejam utilizadas de forma mais ampla, destinando-a para obras no imóvel, construção de novos templos, projetos sociais, compras de equipamento para os cultos, realização de eventos sociais que ajuda muitas pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, o avanço do trabalho evangelístico, entre tantos outros por esse motivo registro aqui meu Voto de Aplausos a PEC do Deputado Federal Marcelo Crivella.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 24 MAIO DE 2023

Darliane Mendes Rodrigues Lira
Vereadora
2ª Secretária
G13

Vereadora Darliane de Natálicio

Comunicado pelo Ofício Nº OW.551 **em** 25/05/23

Funcionário